



LEI Nº 2.391 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Rua Rodolfo dos Santos de Souza, na localidade da Basiléa – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rodolfo dos Santos de Souza, a atual Rua Palmital, que se inicia no cruzamento com a Rodovia Amaral Peixoto altura do km 53 e termina na Avenida 28 de setembro, na localidade da Basiléa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 044/2023.
Autoria: Vereadora Roger Carvalho de Almeida.